

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04

no valor total de

R\$ 3.052.909.857,00

(três bilhões, cinquenta e dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCGOSDBS037

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCGOSDBS045

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRCGOSDBS052

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DAS DEBÊNTURES (RATING) PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: “brAAA”

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 1 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/322, PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, E EM 25 DE OUTUBRO DE 2023, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/308, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE E SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/309, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE. AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE E AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE FORAM EMITIDAS COM BASE NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) N° 1826/SPE/MME, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (“DOU”) EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ALTERADA PELA PORTARIA N° 2.624/SNTEP/MME, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOU EM 11 DE OUTUBRO DE 2023 E NA PORTARIA N° 2.625/SNTEP/MME, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOU EM 11 DE OUTUBRO DE 2023 (“PORTARIAS”)

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “B”, em fase operacional, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74.805-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE – Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 52300002958 (“Emissora”), em conjunto com o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Coordenador Líder**”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1111, 2º andar (parte), Bela Vista, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80 (“**Citi**”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Safra**”) e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, BTG Pactual, Bradesco BBI, Citi, Santander e Safra, os “**Coordenadores**”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 1.854.109.857 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), tendo as debêntures da 1ª (primeira) série (“**Debêntures da Primeira Série**” ou “**Debêntures Institucionais**”) valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“**Valor Nominal Unitário Debêntures Institucionais**”) e as debêntures da 2ª (segunda) série (“**Debêntures da Segunda Série**”) e as debêntures da 3ª (terceira) série (“**Debêntures da Terceira Série**” e, em conjunto com as Debêntures da Segunda Série, “**Debêntures Incentivadas**”) valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário Debêntures Incentivadas**”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2023 (“**Data de Emissão**”), o montante total de:

R\$ 3.052.909.857,00

(três bilhões, cinquenta e dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

A Emissão foi composta por 1.854.109.857 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete) de Debêntures no âmbito da Oferta, sendo **(a)** 1.852.909.857 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentas e cinquenta e sete) de Debêntures da Primeira Série, observado que o montante inicial de 1.000.000.000 (um bilhão) de Debêntures da Primeira Série foi aumentado em 852.909.857 (oitocentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentas e cinquenta e sete) de Debêntures da Primeira Série, mediante exercício parcial da Opção de Lote Adicional da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão), remuneradas à Taxa DI, acrescida de um *spread* (sobretaxa) de 1,6500% (um inteiro e seis mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(b)** 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) de Debêntures Incentivadas, sendo **(i)** 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) Debêntures da Segunda Série, atualizadas monetariamente pelo IPCA e remuneradas à taxa fixa de 6,4407% (seis inteiros e quatro mil quatrocentos e sete décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 720.000 (setecentas e vinte mil) Debêntures da Terceira Série, atualizadas monetariamente pelo

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

IPCA e remuneradas à taxa fixa de 6,6789% (seis inteiros e seis mil setecentos e oitenta e nove décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme informado ao final do procedimento de coleta de intenções de investimento (“**Procedimento de Bookbuilding**”), sendo todas elas escrituradas pela **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Escriturador**”).

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures Incentivadas serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, ao custeio das despesas já incorridas relativas ao Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação deste anúncio de encerramento da Oferta, tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo MME, por meio das Portarias.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou debêntures subscritas e integralizadas por série					
	Subscritores Debêntures da Primeira Série	Quantidade Debêntures da Primeira Série	Subscritores Debêntures da Segunda Série	Quantidade Debêntures da Segunda Série	Subscritores Debêntures da Terceira Série	Quantidade Debêntures da Terceira Série
Pessoas Naturais	14	107.935	90	19.638	48	9.970
Clubes de Investimento	-	-	-	-	-	-
Fundos de Investimento	183	1.842.573.624	2	2.000	1	17.148
Entidades de Previdência Privada	-	-	-	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	3	58.425	3	91.060
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores	-	-	4	236.970	2	349.375
Demais Instituições Financeiras	1	9.978.985	2	162.967	2	252.447
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, e aos Coordenadores	-	-	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	2	249.313	-	-	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Coordenadores	-	-	-	-	-	-
Total	200	1.852.909.857	101	480.000	56	720.000

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (Três) Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

São Paulo, 8 de novembro de 2023.



Coordenadores



Coordenador
Líder

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador